

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

(Processo Administrativo nº 10200001/2023)

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Sistema de registro de preço para futuras e eventuais aquisição de kit para educação física destinados a atender os alunos do ensino fundamental dos municípios consorciados ao CONISA/AL, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

KIT DE EDUCAÇÃO FÍSICA					
LOTE 01					
ITEM	COMPOSIÇÃO POR KITS	QUANT.	UND.	VALOR UNITÁRIO DO KIT	VALOR TOTAL
01	10 – CONES FURADOS 05 – BASTÕES PARA BARREIRA 30 – CONES CHINÊS 02 – BARREIRAS PROGRESSIVAS 01 – ESCADA DE AGILIDADE 12 – ESTACAS DE AGILIDADE 01 – TRAVE DE EQUILIBRIO 02 – PRANCHAS CURVA DE EQUILIBRIO 13 – SACOS DE CORRIDA 13 – BAMBOLÊS DESMONTÁVEIS DE ENCAIXE 04 – BOLICHES INFANTIS 03 – PETECAS 13 – CORDAS DE PULAR DE 2M 01 – CORDA DE PULAR DE 5M 08 – TACOS DE BETS COM BOLINHA 25 – COLETES INFANTIS 01 – CAIXAR ORGANIZADORA PARA ARMAZENAGEM E MOVIMENTAÇÃO 01 – MANUAL DO USUÁRIO	2.950	KIT	R\$ 9.201,28	R\$ 27.143.776,00
LOTE 02					
ITEM	COMPOSIÇÃO POR KITS	QUANT.	UND.	VALOR UNITÁRIO DO KIT	VALOR TOTAL
01	01 – ARMÁRIO DUPLO RETRÁTIL PARA ARMAZENAMENTO 02 – ALINHAVOS I	1.500	KIT	R\$ 11.757,65	R\$ 17.636.475,00

02 – ALINHAVOS II				
02 – QUEBRA-CABEÇA DO FOLCLORE				
03 – QUEBRA-CABEÇA CONTOS E NÚMEROS				
01 – BLOCOS DE ENCAIXE				
02 – QUEBRA-CABEÇA DE ANIMAIS				
01 – ANIMAIS COM FILHOTES				
03 – ALINHAVOS III				
01 – QUEBRA-CABEÇA TRENZINHO				
03 – ACHE E ENCAIXE ALFABETO				
02 – QUEBRA-CABEÇA GIGANTE				
03 – DOMINÓ DA ALFABETIZAÇÃO				
03 – ALFABETO E PRIMEIRA ESCRITA				
03 – QUEBRA-CABEÇA ALFABETO				
03 – ACHE E ENCAIXE – ESCREVER				
02 – QUEBRA-CABEÇA SÍLABAS				
02 – QUEBRA-CABEÇA SEPARANDO AS SÍLABAS				
02 – LETRAS E NÚMEROS				
03 – BINGO				
02 – QUEBRA-CABEÇA SOLETRANDO				
03 – QUEBRA-CABEÇA FRASES				
02 – LOUSA MAGNÉTICA				
02 – ALFABETO EM BRAILLE				
03 – ALFABETO MÓVEL				
01 – LIVRO DE APOIO PEDAGÓGICO PARA O PROFESSOR				
VALOR TOTAL ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO				R\$ 44.780.251,00

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.5. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual, conforme consta das informações básicas desse termo de referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3.2. As especificações detalhadas dos itens do kit de educação física são apresentadas no **Anexo II** deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

4.1.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

Indicação de marcas ou modelos ([Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021](#)):

4.1.2. Na presente contratação não será realizada a indicação de marcas.

Da exigência de amostra

4.2. Todos os licitantes deverão apresentar um ou mais atestado (s) fornecido (s) por pessoas jurídicas de direito PÚBLICO ou PRIVADO, que comprove que a empresa licitante forneceu ou está fornecendo, de maneira satisfatória e a contento, conforme o objeto da presente licitação.

4.2.1. Para a aferição da compatibilidade do objeto com as especificações do Termo de Referência, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, será exigido que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no endereço deste consórcio e dentro de 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação do Pregoeiro.

4.2.1.1. Por meio de mensagem no chat, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

4.2.1.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

4.2.1.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas no Termo de Referência, a proposta do licitante será recusada.

4.2.1.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

4.3. A Licitante vencedora deverá no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos após a declaração de vencedora, encaminhar 01 amostra completa do produto ora licitado. No caso de não haver entrega da amostra, sem justificativa aceita pela Administração, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste TR, a empresa será inabilitada.

4.3.1. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

4.3.2. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de 05 (cinco) dias corridos, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

4.3.3. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

Subcontratação

4.4. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.5. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados da assinatura da ordem de fornecimento, remessa única.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 07 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no endereço do município consorciado que solicitar a demanda.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.8. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

6.9. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

6.10. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

6.11. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

6.12. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

Fiscalização Administrativa

6.13. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.14. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

Gestor do Contrato

6.15. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.16. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.17. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.18. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.19. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.20. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.21. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de até 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 05 (cinco) dias úteis.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta online ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a

ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice de correção monetária correspondente.

Forma de pagamento

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Cessão de crédito

7.24. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico.

As cessões de crédito não fiduciárias dependerão de prévia aprovação do contratante.

7.25. A eficácia da cessão de crédito, de qualquer natureza, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

7.26. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

7.27. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração. (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 53, DE 8 DE JULHO DE 2020 e Anexos)

7.28. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto produto será entregue com 30 dias da assinatura do contrato.

8.3. No que diz respeito aos serviços, obedeceram ao planejamento constante no item 5.3.

Exigências de habilitação

8.4. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.5. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.6. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.7. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.8. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.9. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.10. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.11. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.12. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

8.13. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.14. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.15. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.16. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Distrital ou Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.17. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital e Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.18. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual/Distrital ou Municipal/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.19. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.20. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

8.21. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

Qualificação Técnica

8.22. Todos os licitantes deverão apresentar um ou mais atestado (s) fornecido (s) por pessoas jurídicas de direito PÚBLICO ou PRIVADO, que comprove que a empresa licitante forneceu ou está fornecendo, de maneira satisfatória e a contento, conforme o objeto da presente licitação.

8.22.1. Para a aferição da compatibilidade do objeto com as especificações do Termo de Referência, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, será exigido que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no endereço deste consórcio e dentro de 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação do Pregoeiro.

8.22.1.1. Por meio de mensagem no chat, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.22.1.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.22.1.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas no Termo de Referência, a proposta do licitante será recusada.

8.22.1.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.23. A Licitante vencedora deverá no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos após a declaração de vencedora, encaminhar 01 amostra completa do produto ora licitado. No caso de não haver entrega da amostra, sem justificativa aceita pela Administração, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste TR, a empresa será inabilitada.

8.23.1. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

8.23.2. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de 05 (cinco) dias corridos, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

8.23.3. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

8.24. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.25. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado da contratação não possui caráter sigiloso.

9.2. A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e sua alocação entre contratante e contratado, conforme especificado na matriz de risco constante do Contrato.

9.3. Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):

9.4. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.5. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.6. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

9.7. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no CONISA.

Santana do Ipanema/AL, 20 de outubro de 2023.

ANDRÉ BRANDÃO DE ALMEIDA

Diretor Administrativo do CONISA



ANEXO I

MUNICÍPIO	ESCOLAS	EDUCANDOS										TOTAL	EDUCADORES
		INFANTIL	1º ANO	2º ANO	3º ANO	4º ANO	5º ANO	6º ANO	7º ANO	8º ANO	9º ANO		
BATALHA/AL	20	168	205	212	237	246	226	264	269	238	264	2.329	124
BELO MONTE/AL	14	102	122	95	112	110	146	125	111	81	80	1.084	58
CACIMBINHAS/AL	9	142	144	136	157	138	193	172	174	178	162	1.596	74
CANAPI/AL	33	268	277	253	304	295	328	334	359	352	311	3.081	157
CARNEIROS/AL	7	153	211	183	154	146	179	231	176	211	183	1.827	67
DELMIRO GOUVEIA/AL	30	668	751	722	717	732	911	772	923	916	715	7.827	316
DOIS RIACHOS/AL	27	136	149	136	128	129	124	167	139	199	145	1.452	82
IGACI/AL	18	281	333	321	310	330	364	411	396	475	384	3.605	187
INHAPI/AL	19	240	262	288	283	285	344	312	343	362	316	3.035	120
JACARE DOS HOMENS/AL	10	92	94	82	78	70	92	111	88	101	131	939	36
JARANATAIA/AL	7	72	76	99	74	106	100	139	100	113	81	960	55
MAJOR ISIDORO/AL	15	199	233	232	210	216	229	274	288	277	250	2.408	122
MATA GRANDE/AL	36	285	283	327	280	352	342	352	342	349	314	3.226	149
MARVILHA/AL	8	137	119	127	107	128	155	183	187	192	178	1.513	71
MAR VERMELHO/AL	5	45	50	37	52	47	45	56	60	68	70	530	27
MONTES POLOS/AL	10	95	118	115	117	105	143	138	155	98	135	1.219	65
OLHO D'ÁGUA DAS FLORES/AL	11	265	257	296	310	293	378	372	285	286	253	2.995	111
OLHO D'ÁGUA DO CASADO/AL	7	128	119	162	154	137	213	177	144	167	150	1.423	81
OLIVENÇA/AL	9	202	202	181	166	171	205	147	260	127	187	1.848	77
OURO BRANCO/AL	23	140	139	146	153	180	191	226	230	228	234	1.867	87
PALESTINA/AL	9	69	62	75	74	82	83	100	91	97	81	814	34
PÃO DE AÇÚCAR/AL	25	317	302	346	360	339	362	375	354	396	394	3.545	195
PARICONHA/AL	15	128	148	131	153	167	146	183	156	166	160	1.538	65
POÇO DAS TRINHEIRAS/AL	11	200	266	199	208	209	315	280	314	285	198	2.474	114
SANTANA DO IPANEMA/AL	24	519	532	569	360	623	599	563	596	545	369	5.185	234
SÃO JOSÉ DA TAPEIRA/AL	28	460	489	494	536	526	677	595	553	705	562	5.597	287
SENADOR RUI PALMEIRA/AL	16	175	211	198	212	209	301	266	268	326	217	2.383	130
COITE DO NOIA/AL	22	180	148	152	180	160	182	217	106	219	257	1.801	82
TANQUE D'ARCA/AL	8	72	72	75	73	83	80	98	95	125	99	872	44
TOTAL	476	5.810	6.374	6.389	6.259	6.614	7.653	7.640	7.472	7.882	6.880	68.973	3.251
PREVISÃO DE ACRÉSCIMO MATRÍCULAS NOVAS		581	637	638	635	651	765	754	747	788	688	6.894	
TOTAL GERAL	476	6.391	7.011	7.027	6.894	7.275	8.418	8.404	8.219	8.670	7.568	75.867	3.251



ANEXO II

DETALHAMENTO DOS ITENS

LOTE 01								
DETALHAMENTO DOS PREÇOS POR ITEM								
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. DE KIT	QUANT. POR KIT	QUANT. TOTAL	UND.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DO KIT	VALOR TOTAL
1	CONE FURADO: Confeccionado em plástico polipropileno atóxico de alto brilho contendo furos, com no mínimo 06 níveis para colocação de barreiras. Dimensões aproximadas: A 26cm x Diâmetro da Base: 14cm		10	29500	UND.	R\$ 10,58	R\$ 105,80	R\$ 312.110,00
2	BASTÃO PARA BARREIRA: Confeccionado em madeira de lei, recoberto em plástico colorido. Dimensões aproximadas: C 85cm x Espessura: 19mm		5	14750	UND.	R\$ 15,44	R\$ 77,20	R\$ 227.740,00
3	CONE CHINÊS: Confeccionado em plástico colorido flexível de cores variadas. Dimensões aproximadas: A 05cm x Diâmetro: 20cm		30	88500	UND.	R\$ 7,20	R\$ 216,00	R\$ 637.200,00
4	BARREIRAS PROGRESSIVAS: Conjunto com 5 (cinco) barreiras confeccionadas em tubos de metal de meia polegada, resistente a impactos e intempéries, com pintura eletrostática. Acompanhadas com 10 bases circulares com furos, confeccionadas em madeira de lei e coloridas com pintura em esmalte sintético a prova d'água. Dimensões aproximadas dos obstáculos: A 20cm, 25cm, 33cm, 40cm e 47cm X L 60cm. Dimensões aproximadas das bases: Espessura 15mm X Diâmetro 17cm.	2950		5900	UND.	R\$ 572,30	R\$ 1.144,60	R\$ 3.376.570,00
5	ESCADA DE AGILIDADE: Confeccionada em fita de nylon de 4cm de largura, nas cores amarela		1	2950	UND.	R\$ 81,10	R\$ 81,10	R\$ 239.245,00



	e preta, leve e prática, com 07 degraus. Dimensões aproximadas da escada: C 3m x L 50cm.						
6	ESTACA DE AGILIDADE: Contendo base e bastão. Base quadrada dupla sobreposta com furo, confeccionada em madeira de lei e colorida com pintura em esmalte sintético a prova d'água. Dimensões aproximadas: 19cm x 19cmx1,5cm (maior) e 12cmx12cmx1,5cm (menor). Bastão confeccionado em madeira de lei, recoberto em plástico colorido. Dimensões aproximadas: C 85cm x Espessura 19mm.	12	35400	UND.	R\$ 83,00	R\$ 996,00	R\$ 2.938.200,00
7	TRAVE DE EQUILÍBRIO: Confeccionada em madeira de lei, colorida com pintura de esmalte sintético em 03 cores. Kit composto por: 03 pranchas medindo aproximadamente 80cm de comprimento x 09cm de largura x 02cm de espessura com um furo em cada extremidade e 04 bases medindo aproximadamente 30cm de comprimento x 04cm de altura x 04cm de largura com 02 pinos em cada extremidade.	1	2950	UND.	R\$ 312,87	R\$ 312,87	R\$ 922.966,50
8	PRANCHA CURVA DE EQUILÍBRIO: Confeccionada em compensado anatômico de 02cm de espessura e revestida em lâmina de madeira natural formato curva. Acabamento em venez a base d'água. Dimensões aproximadas: A 20cm x C 80cm x L 31cm.	2	5900	UND.	R\$ 542,00	R\$ 1.084,00	R\$ 3.197.800,00
9	SACO DE CORRIDA: Confeccionado em tecido oxford de alta qualidade, colorido com 6 sinos de prata. Dimensões aproximadas: C 70 cm x L 50 cm.	13	38350	UND.	R\$ 97,05	R\$ 1.261,65	R\$ 3.721.867,50
10	BAMBOLÊ DESMONTÁVEL DE ENCAIXE: Confeccionado em plástico	13	38350	UND.	R\$ 43,04	R\$ 559,52	R\$ 1.650.584,00



	atóxico de alta resistência, de fácil montagem e desmontagem por encaixe, contendo 06 módulos, com possibilidade de aumentar e ou diminuir o tamanho. Dimensões aproximadas: Diâmetro 75cm.						
11	BOLICHE INFANTIL: Confeccionado em plástico atóxico de alto brilho, contendo 08 peças. Acondicionado em sacola de PVC com zíper e alça. Dimensões aproximadas: A 28cm.	4	11800	UND.	R\$ 47,99	R\$ 191,96	R\$ 566.282,00
12	PETECA: Confeccionada em material sintético, contendo penas coloridas e enchimento com serragem. Dimensões aproximadas: Base 08cm de diâmetro e altura de 22cm.	3	8850	UND.	R\$ 16,30	R\$ 48,90	R\$ 144.255,00
13	CORDA DE PULAR DE 2M: Confeccionada em Nylon com cabo em madeira. Dimensões aproximadas: C 2m x espessura 8mm	13	38350	UND.	R\$ 15,12	R\$ 196,56	R\$ 579.852,00
14	CORDA DE PULAR DE 5M: Confeccionada em Nylon com cabo em madeira. Dimensões aproximadas: C 5m x espessura 8mm	1	2950	UND.	R\$ 31,62	R\$ 31,62	R\$ 93.279,00
15	TACO DE BETS COM BOLINHA: Conjunto de 2 tacos confeccionados em madeira natural com laterais arredondadas permitindo uma boa empunhadura. Acompanha 02 bolas de borracha nº03. Dimensões aproximadas de cada taco: A 75cm x espessura 1,5cm.	8	23600	UND.	R\$ 65,65	R\$ 525,20	R\$ 1.549.340,00
16	COLETE INFANTIL: Confeccionado em Tecido Poliéster com elástico nas laterais, gola redonda e acabamento em viés. Dimensões aproximadas: A 50cm x L 40cm.	25	73750	UND.	R\$ 17,14	R\$ 428,50	R\$ 1.264.075,00
17	CAIXA ORGANIZADORA PARA ARMAZENAGEM E MOVIMENTAÇÃO:	1	2950	UND.	R\$ 1.939,80	R\$ 1.939,80	R\$ 5.722.410,00

<p>Caixa organizadora com estrutura em MDF com espessura de 9mm pintada com tinta atóxica. As laterais menores com 60cm x 55cm devem conter furação para encaixe das mãos. A base deve possuir 4 rodízios giratórios de 2" montado com roda de 2" x 3/4" (50x20mm) com núcleo de polipropileno revestido em borracha termoplástica sintética cinza. Fixação por placa medindo: 49x66mm. Altura útil da peça: 70mm. Capacidade de carga: 45kg por peça. Deverá ser entregue desmontada, com todos os seus acessórios, acompanhada de manual de instruções de montagem com ilustrações. Dimensões aproximadas: A 55cm x L 93cm x P 62,5cm.</p>							
--	--	--	--	--	--	--	--

1.1. O manual do usuário deverá acompanhar o kit para educação física do ensino fundamental.

1.1.1. Contendo atividades psicomotoras para auxiliar os professores no planejamento e execução de suas aulas, sugerindo atividades elaboradas a partir das diretrizes estabelecidas pela Base Nacional Comum Curricular para os anos iniciais do Ensino Fundamental. Para cada atividade psicomotora proposta o professor terá as seguintes informações:

- 1.1.1.1. Relação de equipamentos e materiais pedagógicos;
- 1.1.1.2. Ciclo Escolar;
- 1.1.1.3. Unidade temática da Base Nacional Comum Curricular;
- 1.1.1.4. Objeto do conhecimento;
- 1.1.1.5. Habilidade(s) da Base Nacional Comum Curricular.

1.1.2. Cada prática psicomotora traz um descritivo da atividade para que o professor saiba o passo a passo a ser executado pelos alunos para o bom desenvolvimento do exercício, inclusive com indicações de possibilidades de variações, no intuito de diversificar e potencializar as práticas descritas no caderno.

1.1.3. Livro com 60 páginas confeccionado em papel sulfite 90gr. Miolo em 4x4 cor capa em papel triplex em 4x4 cor com laminação e com acabamento com 2 grampos tipo revista. Tamanho 20x27,5cm. Incluindo também, formação continuada online em ambiente virtual de aprendizagem



LOTE 02								
DETALHAMENTO DOS PREÇOS POR ITEM								
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. DE KIT	QUANT. POR KIT	QUANT. TOTAL	UND.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DO KIT	VALOR TOTAL
19	<p>ARMÁRIO DUPLO RETRÁTIL PARA ARMAZENAMENTO - - Confeccionado em MDF branco de 15mm com fundo branco em MDF de 6mm, a parte interna deverá possuir seis divisórias em MDF de 15mm, posicionadas na horizontal. Os dois módulos deverão ser unidos com três dobradiças tipo borboleta e deverá possuir fechadura tipo interna. Em uma das faces dos módulos deverá ser aplicado um adesivo em vinil com motivo infantil. Os topos de todas as peças deverão ser encabeçados com fita de bordo em PVC. O armário deverá ser montado sobre oito rodízios giratórios de 2", com roda de 2"x3/4" (50x20mm) com núcleo de polipropileno revestido em borracha termoplástica sintética cinza, fixada por placa medindo 49x66mm, capacidade de carga: 45kg por peça, garantindo um rodar suave e seguro. MEDIDAS APROXIMADAS DO ARMÁRIO (mm): Fechado: Altura 1400, largura 780, profundidade 700. Aberto: Altura 1400, largura 1410, profundidade 390. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.</p>	1500	1	1.500	UND.	R\$ 2.557,20	R\$ 2.557,20	R\$ 3.835.800,00
20	<p>ALINHAVOS I - Confeccionados em madeira maciça e impressos em silk screen em formato de um par de calçado infantil. Acompanha 02 cadarços coloridos de nylon. Acondicionados em embalagem de tecido. MEDIDAS</p>		2	3.000	UND.	R\$ 81,47	R\$ 162,94	R\$ 488.820,00



	APROXIMADAS - Cada peça: 22cm x 11cm x 2cm. Certificado pelo Inmetro. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas						
21	ALINHAVOS II - Conjunto confeccionado em MDF. Contendo 10 peças impressas em policromia. Acompanha 10 cadarços coloridos em nylon. Acondicionado em caixa de papelão com tampa. MEDIDAS APROXIMADAS - Cada peça: 15cm x 15cm. Certificado pelo Inmetro. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas	2	3.000	UND.	R\$ 86,43	R\$ 172,86	R\$ 518.580,00
22	QUEBRA-CABEÇA DO FOLCLORE - Conjunto contendo 10 quebra-cabeças com personagens do folclore brasileiro. Apresenta diferentes recortes: 18, 24 e 30 peças. São confeccionados em papelão Paraná, 2,5mm empastado em couchê 150g. Impresso em 4x0 cores. Acondicionado em caixa de papelão. MEDIDAS APROXIMADAS - cada placa mede aproximadamente 20cm x 30cm x 2,5mm. Certificado pelo Inmetro. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	2	3.000	UND.	R\$ 138,82	R\$ 277,64	R\$ 832.920,00
23	QUEBRA-CABEÇA CONTOS E NÚMEROS - Confeccionado em MDF (Madeira de reflorestamento) 2,5mm de espessura, contendo 45 peças no total, sendo 09 quebra-cabeças de contos infantis, onde cada um corresponde a um número. Acondicionado em caixa de papelão com impressão offset 4x0. MEDIDAS APROXIMADAS -	3	4.500	UND.	R\$ 114,05	R\$ 342,15	R\$ 1.539.675,00



	25,5 x 26,5 x 4cm. Certificado pelo Inmetro. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.						
24	<p>BLOCOS DE ENCAIXE - Conjunto com 160 peças coloridas e grandes, confeccionadas em plástico atóxico de alto brilho, sendo: PEÇAS RETANGULARES VAZADAS, PEÇAS QUADRADAS VAZADAS, PEÇAS CIRCULARES VAZADAS e PEÇAS EIXO. Acondicionado em sacola de PVC com zíper e alça. MEDIDAS APROXIMADAS DAS PEÇAS. Variando entre: peça maior: 20cm e peça menor: 08cm. Certificado pelo Inmetro. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.</p>	1	1.500	UND.	R\$ 235,84	R\$ 235,84	R\$ 353.760,00
25	<p>QUEBRA-CABEÇA DE ANIMAIS - Conjunto contendo 10 quebra-cabeças de animais. Apresenta diferentes recortes: 6, 12 e 15 peças. São confeccionados em papelão Paraná, 2,5mm empastado em couchê 150g. Impresso em 4x0 cores. Acondicionado em caixa de papelão. MEDIDAS APROXIMADAS - cada placa mede aproximadamente 20cm x 30cm x 2,5mm. Certificado pelo Inmetro. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.</p>	2	3.000	UND.	R\$ 136,20	R\$ 272,40	R\$ 817.200,00
26	<p>ANIMAIS COM FILHOTES - Conjunto confeccionado em plush colorido e com enchimento de fibra siliconada. Composto por quatro animais: galinha, tartaruga marinha, porca e vaca. Os filhotes estão acondicionados no interior da barriga de cada animal e</p>	1	1.500	UND.	R\$ 543,27	R\$ 543,27	R\$ 814.905,00



	retirados através de um zíper. Material antialérgico. Acondicionados em sacola de PVC com zíper e alça. MEDIDAS APROXIMADAS Galinha:35 cm Tartaruga Marinha: 36 cm Porca: 27 cm Vaca: 45 cm Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.						
27	ALINHAVOS III - Conjunto confeccionado em MDF, contendo 05 peças com as vogais impressas em policromia. Acompanha 05 cadarços coloridos em nylon. Acondicionado em caixa de papelão com tampa. MEDIDAS APROXIMADAS - Cada peça: 15 cm x 15 cm. Certificado pelo Inmetro. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	3	4.500	UND.	R\$ 43,24	R\$ 129,72	R\$ 583.740,00
28	QUEBRA-CABEÇA TRENZINHO - Confeccionado em MDF (Madeira de reflorestamento) 2,5mm de espessura, contendo 1 quebra-cabeça com 34 peças formando o alfabeto, 1 estação montável, 4 personagens com suportes plásticos e 1 manual de instruções. Acondicionado em caixa de papelão com impressão offset 4x0. MEDIDAS APROXIMADAS - Medindo 34 x 32 x 7cm Certificado no Inmetro. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	1	1.500	UND.	R\$ 183,18	R\$ 183,18	R\$ 274.770,00
29	ACHE E ENCAIXE ALFABETO - Confeccionado em MDF (Madeira de reflorestamento) 2,5mm de espessura, contendo 26 peças para encaixar com letras de A ao Z, 1 caixa tátil, 1 quebra-cabeça, 1	3	41.500	UND.	R\$ 179,28	R\$ 537,84	R\$ 22.320.360,00



	Manual de instruções. Acondicionado em caixa de papelão com impressão offset 4x0. MEDIDAS APROXIMADAS - 38 x 25 x 7cm. Certificado no Inmetro. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almeçadas.						
30	QUEBRA-CABEÇA GIGANTE - Confeccionado em MDF (Madeira de reflorestamento) 2,5mm de espessura, contendo 104 peças (26 quebra- cabeças) do A a Z caracterizados por ilustrações que se referem a letra. Acondicionado em caixa de papelão com impressão offset 4x0. Certificado no Inmetro. As características aqui indicadas são exemplificativas, e escrevem apenas as definições mínimas almeçadas.	2	3.000	UND.	R\$ 82,53	R\$ 165,06	R\$ 495.180,00
31	DOMINÓ DA ALFABETIZAÇÃO - Confeccionado em plástico rígido, colorido e atóxico com encaixes tipo "macho e fêmea". Contém 28 peças impressas em policromia. Acondicionado em caixa de papelão. MEDIDAS APROXIMADAS - Cada peça: 16 cm x 8 cm x 3 cm. Certificado pelo Inmetro. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almeçadas	3	4.500	UND.	R\$ 300,57	R\$ 901,71	R\$ 4.057.695,00
32	ALFABETO E PRIMEIRA ESCRITA - Confeccionado em MDF (Madeira de reflorestamento) 2,5mm de espessura, contendo 92 peças geométricas, 52 peças de figuras, 16 cartelas, 1 apagador, 1 canetão e 1 manual de instruções. Acondicionado em caixa de papelão com impressão offset 4x0. MEDIDAS APROXIMADAS - 34x32x7cm Certificado no Inmetro. As características aqui indicadas são exemplificativas, e	3	4.500	UND.	R\$ 268,89	R\$ 806,67	R\$ 3.630.015,00



	descrevem apenas as definições mínimas almejadas.						
33	QUEBRA-CABEÇA ALFABETO - Confeccionado em MDF (Madeira de reflorestamento) 2,5mm de espessura, contendo no total de 59 peças em madeira, 26 quebra-cabeças que trabalham escrita e coordenação motora, 1 canetão e 1 apagador. Acondicionado em caixa de papelão com impressão offset 4x0. MEDIDAS APROXIMADAS - 25,5 x 26,5 x 4 cm. Certificado no Inmetro. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas	3	4.500	UND.	R\$ 97,37	R\$ 292,11	R\$ 1.314.495,00
34	ACHE E ENCAIXE - ESCREVER - Confeccionado em MDF (Madeira de reflorestamento) 2,5mm de espessura, contendo 16 peças para encaixar, 16 bases, 1 caixa tátil, 1 canetão, 1 apagador e 1 manual de instruções. Acondicionado em caixa de papelão com impressão offset 4x0. MEDIDAS APROXIMADAS - Medindo 38 x 25 x 7cm. Certificado no Inmetro. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas	3	4.500	UND.	R\$ 210,78	R\$ 632,34	R\$ 2.845.530,00
35	QUEBRA-CABEÇA SÍLABAS - Confeccionado em MDF (Madeira de reflorestamento) 2,5mm de espessura, contendo 24 quebra-cabeças, com total de 86 peças. Acondicionado em caixa de papelão com impressão offset 4x0. MEDIDAS APROXIMADAS - Medindo 25 x 26 x 4cm Certificado no Inmetro. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	2	3.000	UND.	R\$ 63,42	R\$ 126,84	R\$ 380.520,00



36	QUEBRA-CABEÇA SEPARANDO AS SÍLABAS - Confeccionado em MDF (Madeira de reflorestamento) 2,5mm de espessura, contendo 28 quebra-cabeças, totalizando 82 peças em madeira. Acondicionado em caixa de papelão com impressão offset 4x0. MEDIDAS APROXIMADAS - 25,5 x 26,5 x 4cm Certificado no Inmetro. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almeçadas.	2	3.000	UND.	R\$ 130,08	R\$ 260,16	R\$ 780.480,00
37	LETRAS E NÚMEROS - Confeccionado em MDF (Madeira de reflorestamento) 2,5mm de espessura, contendo 96 peças, incluindo vogais, consoantes, números de 0 a 9 e sinais de operações matemáticas. Acondicionado em caixa de papelão com impressão offset 4x0 do tema. MEDIDAS APROXIMADAS - Medindo 25 x 32,5 x 6,5cm Certificado no Inmetro. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almeçadas.	2	3.000	UND.	R\$ 73,15	R\$ 146,30	R\$ 438.900,00
38	BINGO - Confeccionado em MDF (Madeira de reflorestamento) 2,5mm de espessura, contendo 130 letras, 10 cartelas e 1 saquinho para sortear. Acondicionado em caixa de papelão com impressão offset 4x0. MEDIDAS APROXIMADAS - Medindo 34 x 32 x 7cm Certificado no Inmetro. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almeçadas.	3	4.500	UND.	R\$ 167,75	R\$ 503,25	R\$ 2.264.625,00
39	QUEBRA-CABEÇA SOLETRANDO - Confeccionado em MDF (Madeira de reflorestamento) 2,5mm de espessura, contendo 28 quebra-	2	3.000	UND.	R\$ 194,53	R\$ 389,06	R\$ 1.167.180,00



	<p>cabeças para montagem da ilustração e sua palavra, 72 letras para montagem das palavras, acompanhado 1 canetão, 3 bases com lousa, 1 apagador e 1 manual de instruções. Acondicionado em caixa de papelão com impressão offset 4x0. MEDIDAS APROXIMADAS - Medindo 34 x 32 x 7cm Certificado no Inmetro. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.</p>						
40	<p>QUEBRA-CABEÇA FRASES - Confeccionado em MDF (Madeira de reflorestamento) 2,5mm de espessura, contendo 8 cartas ilustradas com frase, 8 quebra-cabeças com imagem e espaço para escrita, 3 peças de encaixar, 1 canetão para escrita, 1 apagador e 1 manual de instruções. Acondicionado em caixa de papelão com impressão offset 4x0. MEDIDAS APROXIMADAS - Medida 34 x 32 x 7cm Certificado no Inmetro. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.</p>	3	4.500	UND.	R\$ 162,61	R\$ 487,83	R\$ 2.195.235,00
41	<p>LOUSA MAGNÉTICA - Confeccionado em MDF (Madeira de reflorestamento) 2,5mm de espessura, contendo 1 lousa magnética 2 em 1, 3 giz, 1 canetão, 1 apagador e 100 letras e números magnéticos. Acondicionado em caixa de papelão com impressão offset 4x0. Certificado pelo Inmetro. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.</p>	2	3.000	UND.	R\$ 186,46	R\$ 372,92	R\$ 1.118.760,00
42	<p>ALFABETO EM BRAILLE - Confeccionado em polipropileno, contém 31 peças com desenhos</p>	2	3.000	UND.	R\$ 67,47	R\$ 134,94	R\$ 404.820,00



	das letras em alto relevo. Inclui o “ç” e sua correspondência em braille no verso. Acondicionado em caixa de polipropileno com tampa. MEDIDAS APROXIMADAS - Cada peça: 7 cm x 3,5 cm x 0,4 cm. Certificado pelo Inmetro. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.						
43	ALFABETO MÓVEL - Confeccionado em plástico rígido atóxico com encaixe tipo “macho e fêmea”, contendo 270 peças com as letras impressas em silk screen. Configuração do alfabeto móvel: 75 vogais sem acento; 60 vogais com os seguintes acentos: agudo, circunflexo, grave e til; 135 consoantes incluindo (ç). Acondicionadas em caixa de papelão com alça plástica. MEDIDAS APROXIMADAS - Medidas aproximadas das peças: 3,5 x 3,5 x 2cm Certificado pelo Inmetro. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	3	4.500	UND.	R\$ 328,49	R\$ 985,47	R\$ 4.434.615,00
44	LIVRO DE APOIO PEDAGÓGICO PARA O PROFESSOR - Capa em papel triplex 250g 4 cores com laminação brilho. Miolo com 167 páginas, em 4x4 cores, papel sulfite 90g, tamanho 22x29,5, acabamento com espiral metálico.	1	1.500	UND.	R\$ 137,95	R\$ 137,95	R\$ 206.925,00